

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DO CEARÁ – SINTRAFI/CE  
RUA 24 DE MAIO 1289, CENTRO – FORTALEZA/CE – 3252 4266.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DO CEARÁ – SINTRAFI –CE, por seu Departamento Jurídico, torna público que fará seleção visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga existentes no seu quadro de estagiários de **PSICOLOGIA** e cadastro reserva, observando-se os seguintes critérios:

1. O processo seletivo será presidido por comissão mista formada por profissional de Psicologia e diretores da entidade;
2. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia que tenham concluído, no mínimo, 5 semestres e, no máximo, 9 semestres.
3. Jornada de 06 (seis) horas diárias.
4. Valor da Bolsa: R\$1.096,24; Auxílio Transporte (R\$61,60) e Auxílio Refeição (R\$ 360,00).
5. No ato da inscrição, os interessados devem apresentar os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar;
  - *Curriculum Vitae*;
  - Certificados e declarações comprobatórias do curriculum
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia da CTPS;
  - Declaração de matrícula da Universidade comprovando o semestre vigente
6. O processo seletivo constará de duas fases, a saber:
  - 6.1. Análise de currículo onde constarão como pontuação (Máximo 10 pontos):
    - a) Experiência em outros estágios (remunerados ou não) (0,5 ponto por experiência)
    - b) Experiências de participação em projetos de extensão universitária (0,5 ponto por experiência)
    - c) Experiência de participação em projetos de iniciação científica (0,5 ponto por experiência)
    - d) Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, feiras e exposições.(0,5 ponto por experiência)
    - e) Trabalhos voluntários relacionados com a área da Psicologia (0,5 ponto por experiência)
  - 6.2. Entrevista com os candidatos inscritos que cumpram os critérios descritos no item 2 deste edital na qual se avaliará a disponibilidade, raciocínio e afinidade com as atividades que desempenhará. A fase da entrevista valerá 10 pontos.

7. A seleção observará o calendário a seguir:

7.1 - Inscrições realizadas exclusivamente pelo email ([bancariosce@bancariosce.gov.br](mailto:bancariosce@bancariosce.gov.br)). A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos documentos citados acima, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF) no período de **05/02/2024 à 23/02/2024**. A divulgação do resultado da seleção será realizada através de divulgação no site do sindicato do sindicato dos bancários e no email do candidato selecionado.

7.2 - Avaliação de currículo – Dia **26/02/2024 à 28/02/23**

7.3 - Convocação para entrevistas – **28/02/2024**

7.4 - Entrevistas – **28/02/2024 à 06/03/24** de 09:00h às 16:00h

7.5 - Divulgação do resultado final – **07/03/2024**

7.6 – Início do estágio – **13/03/2024**

8. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo email ([bancariosce@bancariosce.gov.br](mailto:bancariosce@bancariosce.gov.br)). A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos documentos citados acima, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF) no período de **05/02/2024 à 23/02/2024**. Em caso de dúvidas entrar em contato por whatsapp com o número (85) 9.9155.8996, falar com Elvira Madeira.

9. Este processo seletivo, assim como o estágio a ser realizado, será regido especialmente pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024

José Eduardo Marinho  
Presidente